

Goiânia, 03 de junho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº007 /2020**

De : Comunicação

Para : Gerência Administrativa

**1. MATERIAL:**

- Placas de PVC
- Adesivo 4/0 cores
- Banners

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

ITEM	PRODUTO
1	Placa PVC 0,5m X 0,5m , 4/0 cores, plotada
2	Placa PVC 0,5m X 0,3m , 4/0 cores, plotada
3	Placa PVC 0,3m X 0,12m , 4/0 cores, plotada
4	Placa PVC 0,25m X 0,3m , 4/0 cores, plotada
5	Adesivo preto fosco, com máscara 1,0m X 0,6m plotter de recorte
6	Adesivo 0,20m X 0,3m, 4/0 cores
7	Adesivo 35m X 0,12m, 4/0 cores
8	Adesivo 0,30m X 0,2m, 4/0 cores
9	Banner Lona, medindo 0,8m X 1,2m, acabamento em madeira
10	Adesivo jateado transparente fosco –2,5m X1,2m
11	Placa PVC 0,8m X 0,4m , 4/0 cores, plotada
12	Adesivo 0,3m X 0,10m, 4/0 cores
13	Placa PVC 0,4m X 0,2m , 4/0 cores, plotada.
14	Banner Lona, medindo 1,0 m X 2,0m, acabamento em madeira

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Por toda a unidade existem diversos locais que devem, necessariamente, ser acompanhados de maneira atenta para que se mantenha o padrão de comunicação visual estipulado pela SES-GO, por meio de manual de identidade próprio. Os itens acima descritos fazem parte desta medida e seguem o solicitado pela SES-GO, tanto nas ações de padronização de comunicação interna, quanto nas ações de disseminação das boas práticas contra a Covid-19

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	QUANTIDADE
1	03 unidades 25005
2	01 unidade 25006
3	03 unidades 25008
4	01 unidade 25007
5	01 unidade 25011
6	02 unidades 25012
7	02 unidades 25013
8	03 unidades 25014
9	15 unidades 25015
10	04 unidades 25016
11	01 unidade 25009
12	10 unidades 25017
13	01 unidade 25010
14	01 unidade 25018

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Igor Guimarães Silva*  
Coordenador de Comunicação  
HDT - HAA

Igor Guimarães  
Coordenador de Comunicação HDT